



## DECRETO Nº 9.348, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 8.306 de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes terá a seguinte composição:

- I – presidente: RENATO MOREIRA DOS SANTOS
- II – membros:
  - a) MARIA CRISTINA GARCIA BOZZATO – titular;
  - b) SEVERINO PEREIRA RODRIGUES – titular;
  - c) VALENTIM ROBERTO MOSCATELLI – suplente;
  - d) FÁBIO JÚNIOR DA SILVA – suplente;
  - e) GLAUCO DE ALMEIDA PAULA – suplente." (NR)


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os decretos nº 9.264, de 5 de fevereiro de 2024, e nº 9.296, de 26 de abril de 2024.

Município de Mauá, em 17 de setembro de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
RENATO MOREIRA DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana